ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 021/CMPR/2024, DE 25/03/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral n° 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.° 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 2 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais)para custeardespesas, no período de 26 ate 28 de março de 2024, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais),), ao vereador abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Porto Velho-RO, para buscar recursos, conforme solicitação e oficio, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processon° 046/CMPR/2024.

ELÍAS ANDRIATO RIBEIRO– VEREADOR/PRESIDENTE
CPF. ***.228.***-53
02 (duas) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2.° O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo Oficial Placa: RSW3F36, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.° O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADO NO MURAL DESTA CASA DE LEIS NO PERÍODO DE 25/03/2024 Á 12/04/
Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N° 011/CMPR/2024